



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 79 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000734/2019-22

Concórdia-SC, 12 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão de Eventos do Curso de Licenciatura em Matemática do IFC ? Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/12/2019, composta pelos seguintes membros:

Adonis Rogério Fracaro ? SIAPE 1217951 ? Coordenador do Curso ? Presidente;

Andriceli Richit ? SIAPE 2054124

Flaviane Predebon Toton ? SIAPE 1786868

Art. 2º Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente serão atribuídas até 2 horas/semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:39)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **79**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **f4762a8dd3**